

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-: DECRETO Nº24 DE 28 DE FEVEREJRO DE 1974:-

Abre Credito Especial para pagamento de aluguel de comodo para os Correios.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de - Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que- lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº432 de 28 de - fevereiro de 1974,

-: <u>D E C R E T A</u>:-

- Artigo 10) Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Credito Es pecial da importancia de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeires) para a cobertura de despesas com o pagamento do aluguel do cômodo que está instalado os Correios deste Municipio.
- Artigo 20) O presente Credito Especial será coberto com a anulação total da dotação orçamento vigente:-
 - 3 Serviços de Administração 31130.05 - Serviços de Terceiros
- Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 28 de fevereiro de 1.974.

O Profeito Municipal,

Fábio Luiz Pinheiro-